



PORTARIA N.º 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACIARA/MT, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.988 de 05 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização, estrutura, funcionamento e a composição do Conselho Municipal de Educação de Jaciara/MT de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como membros titulares e suplentes, os representantes dos seguintes segmentos que integram o **Conselho Municipal de Educação de Jaciara/MT**, para o quadriênio 2022/2026, as seguintes pessoas:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT

Titular: Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Suplente: Valdinéia Carvalho Batista Queiroz Muniz

Titular: Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

Suplente: Maria Madalena Caixeta Tavares da Silva

2. Representantes dos Profissionais da Educação, indicados pelo SINTEP

Titular: Doralice Vieira de Castro Bulegon

Suplente: Wanderlucy Batista Ferreira

Titular: Ester Assalin

Suplente: Jorge Souza de Jesus

3. Representantes da Rede Privada que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II

Titular: Emerson Alves

Suplente: Antônia Niuda Arrais Soares



4. Representantes de Instituição de Ensino Superior Público

Titular: Roseildo Nunes da Cruz

Suplente: Elizabete Gaspar de Oliveira

5. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: João Pedro Ricardo de Arruda

Suplente: Amadeo Silva de Carvalho

6. Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Ester Shuenquener

Suplente: Priscila Silva Lima

**7. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
CMDPD**

Titular: Revelino Cardoso dos Santos

Suplente: Gislene Mara Cardoso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara, 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.